

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARATAIZES / ES.

Referência: Encaminhamento de Indicação nº _____/2022.

Jorge Marvila, (Jorginho de Lagoa Dantas) vereador desta casa de leis, fundamentado na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno nos art. 150, 152 e 199, venho a honrosa presença desta Presidência apresentar a presente indicação, sendo ela lida e aprovada em plenário desta casa e posteriormente ser devidamente encaminhada ao Prefeito com intuito de atendermos o interesse público pretendido, a saber:

INDICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Indico ao Prefeito que seja construído um centro de especialidade para crianças autista, O tratamento do autismo apesar de não curar a síndrome, é capaz de melhorar a vida do autista e da sua família.

Para um tratamento eficaz, é indicado que seja feito com uma equipe composta por médico, fisioterapeuta, psicoterapeuta, terapeuta ocupacional e fonoaudiólogo, o autista sendo tratado desde a infância, ao chegar a fase adulta pode ter uma vida normal, por isso, é de suma importância o tratamento correto de forma acessível, pois a saúde é um direito de todos.

Atenciosamente.

Marataízes ES, 07 de novembro de 2022.


Jorge Marvila
(Jorginho de Lagoa Dantas)



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003500300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

